



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1141/2024**

Maringá, 05 de setembro de 2024.

Considerando que, em reunião realizada no dia 20/08/2024, na qual se fizeram presentes o vereador signatário, representantes da Zona 4, como também, representante dos bares e restaurantes da citada região, onde se discutiu a segurança do bairro e uma solução para a saída dos funcionários após expediente, ou seja, das 23h estendendo-se pela madrugada.

Considerando que os funcionários não dispõem de coletivos no horário de saída para se deslocarem para suas residências, dificultando até mesmo a contratação dos mesmos pelas empresas, pois eleva o seu custo, devido a terem que contratar serviço de transporte particular.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal adotar providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com a finalidade de estender os horários de linhas de ônibus que atendem à Zona 4, após à meia-noite, nos pontos de alta concentração de bares e restaurantes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0354178** e o código CRC **DB60DB4C**.